

# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 585/2020 - ANO IV

**RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA** 

**27 DE JULHO DE 2020** 

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito - João Batista de Souza

Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene - Anderson Gimenez Gonçalves Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apa. Costa Rezende

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Rosemiro Batalha Lopes Secretário Municipal de Planejamento e Turismo - Jucelino Messias de Assis - Interino

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - Rosângela Martins Gri de Godoy

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente - Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente -Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles

1º Secretário - Valdir Fischer

2º Secretário - Núbia Vitória Brito e Souza

Vereador - Eronildes Sabino Nery Vereador -Vanderlei Alves de Amorim

Vereador - Guido Schmitz

Vereador -Antonio de Jesus Abreu Holsbach

Vereador - Antonio Marques Ferreira

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos do Prefeito**

#### Boletim de Licitação

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO** ADMINISTRATIVO Nº 059/2018 PROC. ADM. Nº 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS Contratada:S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 059/2018, Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por igual período, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 059/2018, a contar de 01/07/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 1.448.644,85 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), após 1º termo aditivo para R\$ 2.897.289,70 (Dois Milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), com o 2º termo aditivo para R\$ 3.172.317,20 (Três milhões cento e setenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos), com o 3º Termo Aditivo para R\$ 3.233.323,30 (Três milhões duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), com o 4º quarto termo aditivo para R\$ 4.681.968,15 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), e com o 5° quinto termo aditivo para **R\$** 6.130.613,00 (Seis milhões, cento e trinta mil, seiscentos e treze

Fica alterado as despesas decorrentes da contratação do objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, correrão por conta dos recursos consignados conforme descriminado a seguir. Dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.0.129-CRAS/PAIF

Peças: R\$ 5.000,00 Gasolina: R\$ 4.000,00 Lubrificante: R\$ 1.000,00

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.00.0.129-CRAS/PAIF

Serviços: R\$ 7500,00 Lavagem: R\$ 500,00 Borracharia: R\$ 1.000,00

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.30.00.0.129- CRAS/ EQUIPE

**VOLANTE** 

Peças: R\$ 5.000,00 Gasolina: R\$ 2.000,00

08.085-08.244.0064.2113-3.3.90.39.00.0.129- CRAS/ EQUIPE

**VOLANTE** 

Serviços: R\$ 5.000,00 Lavagem: R\$ 500,00 Borracharia: R\$ 500,00

08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.30.00.0.129-FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Peças: R\$ 5.000,00 Gasolina: R\$ 2.000,00

Lubrificante: R\$ 500,00 **08.085-08.244.0032.2131-3.3.90.39.00.0.129-FORTALECIMENTO** 

**DE VINCULOS** 

Serviços: R\$ 5.000,00 Borracharia: R\$ 500,00

08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.30.00.0.129-CREAS

Peças: R\$ 10.000,00 Diesel-S10: R\$ 12.000,00 Lubrificante: R\$ 2.000,00 Taxa Administrativa: R\$ 8,20

08.085-08.244.0064.2104-3.3.90.39.00.0.129-CREAS

Serviços: R\$ 10.000,00 Lavagem: R\$ 1.000,00 Borracharia: R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente 06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.00.0.180

Peças: R\$ 80.000,00 Gasolina: R\$ 4.000,00 Diesel S10: R\$ 10.000,00 Diesel comum: R\$ 10.000,00 Lubrificante: R\$ 6.000,00

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.00.0.180

Serviços: R\$ 75.000,00 Lavagem|: R\$ 600,00 Borracharia: R\$ 4.000,00 Taxa Administrativa: R\$ 18.96

Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer 04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.30.00.0.101

Peças: R\$ 90.000,00

Gasolina: R\$ 12.000,00 Diesel S10: R\$ 180.000,00

Lubrificante: R\$ 15.000,00 **04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.0.101** 

Serviços: R\$ 60.000,00 Lavagem: R\$ 2.500,00 Borracharia: R\$ 12.000,00 Taxa Administrativa: R\$ 37,15

www.rionegro.ms.gov.br Telefone: 067 - 3278-1323 Página 1 de 2 Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00.0.180

Peças: R\$ 80.000,00 Gasolina: R\$ 12.000,00 Diesel S10: R\$ 110.000,00 Diesel Comum: R\$ 100.000,00 Lubrificante: R\$ 20.000,00

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00.0.180

Serviços: R\$ 120.000,00 Lavagem: R\$ 6.000,00 Borracharia: R\$ 12.000,00

07.070.04.452.0011.2022-3.3.90.30.0.100

Peças: R\$ 40.000,00 Diesel Comum: R\$ 90.000,00

07.070.04.452.0011.2022-3.3.90.39.0.100

Taxa Administrativa: R\$ 59,00

Secretaria Municipal de Administração 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.30.00.0.100

Peças: R\$ 5.000,00 Gasolina: R\$ 8.000,00 Lubrificante: R\$ 1.500,00

03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100

Serviços: R\$ 6.000,00 Lavagem: R\$ 900,00 Borracharia: R\$ 2.000,00 Taxa Administrativa: R\$ 2,34 Secretaria Municipal de Saúde

**05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.30.00.0.133** Peças: R\$ 5.000,00

**05.060-10.301.0031.2120-3.3.90.39.00.0.133**Serviços: R\$ 5.000,00
Lavagem: R\$ 5.000.00

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.0.102

Peças: R\$ 8.000,00 Gasolina: R\$ 50.000,00 Diesel S10: R\$ 22.000,00 Lubrificante: R\$ 8.000,00

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.39.00.0.102

Serviços: R\$ 4.000,00 Lavagem: R\$ 5.000,00 Borracharia: R\$ 4.000,00 Taxa Administrativa: R\$ 19,20

05.060-10.301.0031.2091-3.3.90.30.00.0.214

Gasolina: R\$ 30.000,00 Diesel S10: R\$ 20.000,00 Pecas: R\$ 11.000,00

05.060-10.301.0031.2091-3.3.90.39.00.0.214

Serviços: R\$ 15.000,00

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2°, 58, I da Lei Federal n°

8.666/93 ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal Contratada: Gleydson Pinto Machado- Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de julho de 2020.

Fabio Silva Assunção Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Processo Administrativo Nº 026/2017 Pregão Presencial Nº 009/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 023/2017, referente contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de compras, licitações e acompanhamento das execuções financeiras dos contratos Administrativos, celebrados entre o Município de Rio Negro -MS e as empresas vencedoras nos procedimentos licitatórios.

Fica prorrogado por igual período, por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 023/2017, a contar de 16/07/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$

26.737,65 (vinte e seis mil ,setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), após 1º termo aditivo para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após 2º termo aditivo para R\$ 153.475,30 e com o 3º termo aditivo para R\$ 206.950,60 (Duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) com o 4º termo aditivo para R\$ 233.688,25(duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo  $n^{\circ}$ . 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES** 

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal **Contratada:** Simone Silva de Oliveira – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 27 de Julho de 2020

Fabio Silva Assunção Presidente da CPL